



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0997/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0997/1995 DE 10/10/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

EMENTA:

Denomina de Jorge Rocha de Paula, a Viela sem denominação, localizada o setor 012-quadra 021, e dá outras providências.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 12:09:42

00000013040-03



ARQUIVADO EM 22/03/96.

CHEFE DE SESSAO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 da proc.
n.º 997 de 19 95

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0997/1995

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE:

10 OUT 1995

CONSTITUIÇÃO E SUSTENTABILIDADE
POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO-AMBIENTE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESENTE

Denomina de JORGE ROCHA DE PAULA a
Viela sem denominação, localizada
o Setor 012 - Quadra 021 - AR/LA.

Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada de JORGE ROCHA DE PAULA a Viela, localizada no Setor 012 - Quadra 021 - entre a Rua Dr. Miranda de Azevedo (CODLOG 14023-6) até a Rua Prof. Ciridião Buarque (CODLOG 04993-0) na Vila Pompéia/Lapa - AR/LA.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEÇÃO DE REVISÃO

10 OUT 1995

-DT.10-

Sala das Sessões,

VEREADOR MARIO NODA

Vice Líder - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 2e3 e folha de remação sob n.º 04 / 11 / 10 / 95 a ()



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de proc.
n.º	997	do 19 95

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 14.09.1995 conforme publicação no Jornal da Tarde página 7 da Edição de Esportes de 16.09.1995.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

JORGE LUIS ROCHA DE PAULA

Jogador do meio-campo, começou a carreira na Olaria, em 1978, passando depois por Botafogo, Palmeiras, Juventus, XV de Piracicaba e Vila Nova.

Em seus tempos de Palmeiras, Rocha foi considerado jogador dedicado e bom companheiro. Disciplinado taticamente, era também muito querido pelos treinadores, apesar da fase sem títulos que a equipe viveu na década de 80. Chegou a integrar em alguns jogos, a Seleção Brasileira.

A partir de 1990, o jogador descobriu que estava com um

continua



Câmara Municipal de

Folha n.º	03	de proc.
n.º	997	de 1995

São Paulo

02

câncer linfático, quando atuava pelo Vila Nova de Goiás.

Rocha rescindiu seu contrato com o clube e lutou durante dois anos contra a doença. Ele desistiu de prosseguir o tratamento com longas e sofridas sessões de quimioterapia porque dizia que não estava fazendo efeito. Entre 1992 e 1993 teve uma melhora e voltou a jogar, mas disputou apenas duas partidas pela Seleção Brasileira de Masters.

As vésperas do terceiro jogo, voltou a passar mal e teve de se submeter a uma nova bateria de exames. Só aí teve noção do agravamento de sua doença.

Na quarta-feira, ele foi internado em estado grave no Instituto de Gerontologia. Submetido o tratamento quimioterápico, o jogador teve seu sistema imunológico afetado e havia perdido 16 quilos. Um dia depois faleceu.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo nº 997 de 19 95 17 10 95 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto nada consta:
Em 17-10-95

FÁTIMA M. MOTTI
Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

18/10/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/10/95 às 12:00

AO Nobre Vereador

Viviani Azevedo

para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 20 de

10 de 1995

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 05

Em 31/10/95

(a)

[Assinatura]



Câmara Municipal de

Folha n.º	05
N.º	994
1.º de 1995	
Suplemento	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhor Presidente:

Solicito as providências de V. Exa. no sentido de que seja oficiado ao Executivo, a fim de que o mesmo preste as informações abaixo, relativas ao projeto de lei nº 997/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, que objetiva denominar de JORGE ROCHA DE PAULA a Viala sem denominação, situada na Vila Pompeia/Lapa.

1º - Trata-se de bem público inominado?

2º - É oficial e possui número de CODLOG?

3º - A denominação proposta constitui homônima?

4º - A descrição e a localização do logradouro pelo projeto estão corretas e são suficientes para a perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias para o seguro pronunciamento desta Comissão sobre o referido projeto de lei 997/95.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 30/11/95

D E F I R O

10/11/95

PRESIDENTE

DARCIO ARRUDA
Presidente

cds/p19971-5

Reg. 3) Sr. Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente
para providências.
SP., 16/11/95

CAETANO DEL CIOFFO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG 3
23/11/95
16:00 horas
[Assinatura]

Sra. Maria Tereza,

preparar ofício ao Executivo solicitando informações a pedido da Comissão de constituição e Justiça.

23/11/95
MARCOS ANTÔNIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

Sr. Chefe,

providenciado conforme seu despacho.

23/11/95
[Assinatura]
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

SEQUE m juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 106208
Em 04/12/95

[Assinatura]
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 29 de novembro de 1995.

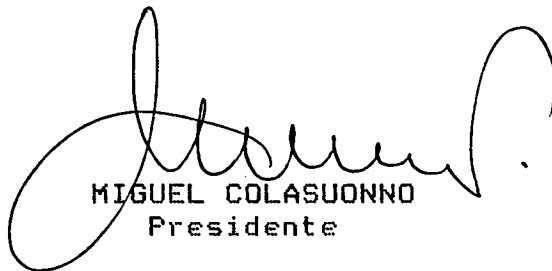
Folha n.º 06 do proc
n.º 997 do 1995
O funcionário

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0895/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 997/95 de autoria do Vereador Mario Noda - que denomina Jorge Rocha de Paula a Viela sem denominação, localizada no setor 012 - Quadra 021 - AR/LA, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: Cópias xerográficas do P.L. nº 997/95 de fls.01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 05.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	07	do proc.
n.º	997	do 1995

São Paulo, 29 de novembro de 1995.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 895 , de 29/11/95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 997/95 , de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: cópia xerográfica do PL 997/95 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 05.

Recebi.
[Signature]
SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - SGM/ATL

30-11-95



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

08

do processo nº

997

de 19

95 04/12 35

(a)

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

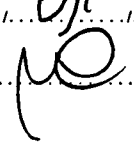
À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 04/12/95

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 09

Em 04 01 96

(a) 



folha de informacao n. 185
do 2002.99.002.952.99.55 em 15/12/95 (2)
LILIAN DE FATIMA LEITE DANTAS
Assist. Administ

Assist. Administ
do SEMAB - CASE 4

Folha n.º 185
de 19
do SEMAB - CASE 4

INFORMACOES SOBRE O PL : 997/95 MEMO ATL : 2.935/95 M NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : VE SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : VE JORGE ROCHA DE PAULA

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

CONSTA O PL 658/95 DO VEREADOR NELSON GUIMARAES, PROPONDO DENOMINACAO DIVERSA PARA O LOCAL

15/12/95

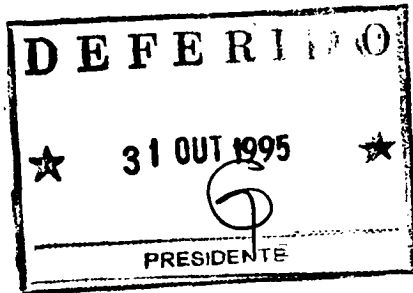
LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA-SUBSTITUI
CASE-4

Discutido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/01/96 às _____ hs.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n. 10 do proc.
N. 997 de 1995
O funcionário M. J. P.



13 - RDS
REQUERIMENTO 13-0687/1995

REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei nº 997/95, de minha autoria, seja retirado e arquivado.

31 OUT 1552 33 00031

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
D.P. - PLETO

Sala das Sessões,

VEREADOR MARIO NODA
Vice Líder PTB

SEÇÃO DE REVISÃO

31 OUT 1995

A Com. de Const. e Justiça

12/11/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

recebido na
Constituição e Justiça
Em 03/11/95 às _____ hs.

AO DT.94.

21/02/96

8/ ANDRÉ
Secretária

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c'	<u>10</u> fls.
Arquivo em	<u>22/02/96</u>
O Func.	<u>VIVIANE</u>
VIVIANE F. R. PO Assistente Técnica de Direção	